



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Pregão Eletrônico n.º 048/2021

Processo Administrativo n.º 2.370/2021

Impugnante: SIEG Apoio Administrativo Ltda - Me

Cuida-se de Pedido de Esclarecimento/Impugnação do Pregão Eletrônico n.º 48/2021, Processo Administrativo n.º 2.370/2021, cujo o **Objeto** é: Registrar preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação - Semed e de suas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal.

Consta no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 48/2021 que: "Os produtos deverão ser apresentados após Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de João Neiva, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, no Almojarifado Central, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 157, – Centro, nesta cidade, no horário de 7:00 às 10:30 e 12:30 às 16:00, de segunda a sexta-feira;"

Em seu Petição (anexo) a empresa SIEG Apoio Administrativo Ltda - Me solicita o seguinte:

"A) Que o órgão esclareça que, mediante justificativa plausível (considerando distância e a atual conjuntura), estaria aberto a futuras propostas de prorrogação de prazo de entrega por parte do licitante vencedor?"



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Fora solicitado a manifestação da Ilma. Secretária Municipal de Educação quanto ao supra indagado, sendo assim respondido:

“Senhor Pregoeiro,

Diante o questionamento da empresa, informo que, desde que apresente uma justificativa plausível, poderá haver a dilação do prazo para entrega dos itens que possa vencer no processo licitatório.”

Desta forma, encaminho a empresa Impugnante a manifestação da SEMED servido esta como forma de esclarecimento quanto ao indagado pela mesma.

João Neiva/ES, 16 de novembro de 2021.


Carlos Barbosa Pereira
Pregoeiro Oficial PMJN
Portaria nº 12.290/2021